

## PORTARIA Nº 006/PGEGC - 2005

A presente Portaria define as diretrizes referentes à **Validação de Créditos** junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, conforme estabelecido no Capítulo II de seu Regimento Interno.

I. Para cumprimento do total de créditos necessários nos cursos de mestrado e doutorado do EGC, deve ser observada a Tabela 1 a seguir.

**Tabela 1 – Créditos Regimentais nos Cursos do Programa EGC**

<b>CRÉDITOS REGIMENTAIS</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
<b>Créditos em atividades no EGC</b>	<b>18 créditos</b>	<b>36 créditos</b>
Total em Disciplinas	Mínimo de 8 créditos Máximo de 14 créditos (*)	Mínimo de 12 créditos Máximo de 24 Créditos (*)
Total em Atividades Acadêmicas	Mínimo de 4 créditos Máximo de 10 créditos (*)	Mínimo de 12 créditos Máximo de 28 créditos (*)
<b>Créditos em Dissertação/Tese</b>	<b>6 créditos</b>	<b>12 créditos</b>
<b>Mínimo de Créditos Necessários</b>	<b>24 créditos</b>	<b>48 créditos</b>
* Referentes aos créditos necessários para obtenção do título		

II. Do total de créditos em atividades no EGC, os créditos referentes às disciplinas seguem as diretrizes da Tabela 2 a seguir.

**Tabela 2 – Créditos Regimentais referentes a disciplinas no EGC**

<b>CRÉDITOS EM DISCIPLINAS</b>		
<b>DISCIPLINAS NO EGC</b>	<b>8 créditos (obrigatoriamente no EGC)</b>	<b>12 créditos (obrigatoriamente no EGC)</b>
<b>Disciplinas cursadas no EGC</b> (Disciplinas cursadas a partir da 1ª matrícula)	6 créditos (obrigatoriamente no EGC)	8 créditos (obrigatoriamente no EGC)
<b>Aproveitamento</b> (Disciplinas do EGC cursadas antes da 1ª matrícula)	Até 8 créditos	Até 14 créditos
<b>DISCIPLINAS DE OUTROS PROGRAMAS</b>		
<b>Equivalência</b> (Disciplinas de outro PPG com 85% de conteúdo equivalente a disciplina do EGC – aceite do docente)	Até 4 créditos	Até 12 créditos
<b>Validação</b> (Disciplinas de outro PPG – c/ aceite do Orientador)	Até 2 créditos	Até 6 créditos
<b>Total Mínimo</b>	<b>8 créditos</b>	<b>12 créditos</b>
<b>Total Máximo*</b>	<b>14 créditos</b>	<b>24 créditos</b>

\* Referentes aos créditos necessários para obtenção do título

III. O total de créditos referentes às atividades acadêmicas definidas na Instrução Normativa 2005/01 segue as diretrizes na Tabela 3.

**Tabela 3 – Limites de Créditos Referentes a Atividades Acadêmicas no EGC**

<b>CRÉDITOS EM ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>		
	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
<b>Produção Intelectual (c/ mínimo)</b> Bibliográfica e Técnica	Mínimo 4 créditos, sendo 2 referentes à Produção Intelectual (Obrigatoriamente)	Mínimo 12 créditos, sendo 6 referentes à Produção Intelectual (Obrigatoriamente)
<b>PPP</b> Participação em Projeto de Pesquisa		
<b>APP</b> Atividade de Pesquisa Programada		
<b>Tutoria Docência</b> (p/ doutorandos) Apoio em disciplinas do mestrado		
<b>Tutoria de Orientação</b> (p/ doutorandos) Apoio em orientações de mestrado		
<b>Estágio Docência</b> (p/ doutorandos/mestrandos) Apoio em disciplinas de graduação		



**Paulo Mauricio Selig**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento